



Recreio da Juventude

PROCESSO SELETIVO 001/2021

– Ata de Sessão –

Aos seis dias do mês de janeiro de 2022, às 11 horas, na sala de reuniões da administração do clube Recreio da Juventude, localizado na rua Atílio Andrezza, nº 3525, bairro Sagrada Família, Caxias do Sul, CEP 95052-070, reuniu-se a Comissão Examinadora de Processo Seletivo, instituída pelo Ato de Nomeação Nº 001/2021, para análise curricular dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 001/2021 visando à contratação de profissional da área de educação física para compor a equipe técnica da modalidade de natação como técnico esportivo de equipe de base, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Examinadora de Processo Seletivo, Srs. Maicon Marcolin, Marcia Kolcheski e Bruna Moschen, esta em substituição ao Sr. Roger Boniatti. A sessão foi presidida pelo Sr. Maicon Marcolin e secretariada pela Sra. Bruna Moschen.

Não foram recebidas inscrições de candidatos por correspondência ou presencialmente no Recreio da Juventude. Foram recebidas por e-mail as inscrições dos candidatos abaixo:

- 1) **Matheus Dambros Rech**
- 2) **Lucas Martins Genuino**
- 3) **Marco Aurélio Cardoso**
- 4) **Iuri Mollo de Oliveira**
- 5) **Guilherme Brito Monteiro**

Iniciados os trabalhos, foram verificados o cumprimento das exigências do edital, sendo desclassificados os seguintes candidatos:

- 1) **Matheus Dambross Rech**

O candidato fez a sua inscrição por e-mail enviando apenas o currículo estando em desconformidade com os itens 4.3.1., 4.3.4., 4.3.5. e 4.3.7. do edital do processo seletivo.

1



Recreio da Juventude

4.3.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I), a qual estará à disposição na Secretaria da Sede Juventude do Recreio da Juventude, podendo ser também obtida no link: <http://www.recreiodajuventude.com.br>;

(...)

4.3.4 - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o Currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital, acompanhando de documentação comprobatória.

(...)

4.3.5. - A documentação comprobatória que deverá ser anexada ao currículo, constitui-se na **cópia autenticada em cartório** dos seguintes documentos:

- 4.3.5.1. Carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- 4.3.5.2. CPF;
- 4.3.5.3. Comprovante de Alistamento Militar (quando for o caso);
- 4.3.5.4. Comprovante de residência;
- 4.3.5.5. Alvará de Folha Corrida disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- 4.3.5.6. Diploma do Curso de graduação em educação física em nível de bacharelado ou licenciatura plena;
- 4.3.5.7. Diploma dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado ou Mestrado) e/ou certificado de pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou MBA); e,
- 4.3.5.8. Registro válido no Conselho Regional de Educação Física;
- 4.3.5.9. Declaração, conforme **Anexo V**.

(...)

4.3.7. Para comprovação da experiência profissional, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

4.3.7.1. Cópia da folha de identificação e páginas de contratação da Carteira de Trabalho (CTPS), com registro de admissão contratual e rescisão;

4.3.7.2. Cópia dos Contratos de Prestação de Serviços e/ou Declaração do Empregador que informe o período (em dias trabalhados com início e fim, se for o caso), e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.



Recreio da Juventude

2) Lucas Martins Genuino

O candidato realizou sua inscrição por e-mail e na análise da documentação verificou-se o descumprimento do item 4.3.5.3 do edital do processo seletivo. Quanto a comprovação de experiência profissional, constante no item 4.3.7. do edital, pela documentação enviada, foi verificada a comprovação de apenas 1 ano de experiência na formação de atletas da modalidade olímpica de natação, em desconformidade ao item 2.6. do edital.

4.3.5. - A documentação comprobatória que deverá ser anexada ao currículo, constitui-se na cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

(...)

4.3.5.3. Comprovante de Alistamento Militar (quando for o caso);

(...)

2.6. Constituem **REQUISITOS MÍNIMOS** para o exercício da função:

FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
Técnico Esportivo de Equipe de Base	Diploma de graduação em educação física em nível de bacharelado ou licenciatura plena e registro no Conselho Regional de Educação Física, com experiência mínima de 3 (três) anos de formação de atletas na modalidade olímpica de natação, comprovação de ao menos uma medalha de atleta em campeonatos nacionais da CBDA nos últimos 5 anos.

3) Marco Aurélio Cardoso

O candidato realizou sua inscrição por e-mail e na análise da documentação verificou-se o descumprimento do item 4.3.5. e 4.3.7. do edital do processo seletivo.

4.3.5. A documentação comprobatória que deverá ser anexada ao currículo, constitui-se na cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

4.3.5.1. Carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;

4.3.5.2. CPF;

4.3.5.3. Comprovante de Alistamento Militar (quando for o caso);

4.3.5.4. Comprovante de residência;

3



Recreio da Juventude

4.3.5.5. Alvará de Folha Corrida disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

4.3.5.6. Diploma do Curso de graduação em educação física em nível de bacharelado ou licenciatura plena;

4.3.5.7. Diploma dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado ou Mestrado) e/ou certificado de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização ou MBA); e,

4.3.5.8. Registro válido no Conselho Regional de Educação Física;

(...)

4.3.7. Para comprovação da experiência profissional, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

4.3.7.1. Cópia da folha de identificação e páginas de contratação da Carteira de Trabalho (CTPS), com registro de admissão contratual e rescisão;

4.3.7.2. Cópia dos Contratos de Prestação de Serviços e/ou Declaração do Empregador que informe o período (em dias trabalhados com início e fim, se for o caso), e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

4) Iuri Mollo de Oliveira

O candidato realizou sua inscrição por e-mail e na análise da documentação verificou-se o descumprimento do item 4.3.5. e 4.3.7. do edital do processo seletivo.

4.3.5. A documentação comprobatória que deverá ser anexada ao currículo, constitui-se na **cópia autenticada em cartório** dos seguintes documentos:

(...)

4.3.5.6. Diploma do Curso de graduação em educação física em nível de bacharelado ou licenciatura plena;

4.3.5.7. Diploma dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado ou Mestrado) e/ou certificado de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização ou MBA); e,

4.3.5.8. Registro válido no Conselho Regional de Educação Física;

(...)

4.3.7. Para comprovação da experiência profissional, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

34 4



Recreio da Juventude

4.3.7.1. Cópia da folha de identificação e páginas de contratação da Carteira de Trabalho (CTPS), com registro de admissão contratual e rescisão;

4.3.7.2. Cópia dos Contratos de Prestação de Serviços e/ou Declaração do Empregador que informe o período (em dias trabalhados com início e fim, se for o caso), e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

5) Guilherme Brito Monteiro


O candidato realizou sua inscrição por e-mail de forma intempestiva, no dia 06 de janeiro de 2022, em desacordo com o item 4.1.1. do edital do processo seletivo.

4.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 de dezembro de 2021 05 de janeiro de 2022**, podendo ser realizado **presencialmente** de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e 13h30min as 18h no **Departamento de Recursos Humanos da Sede Juventude do RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, sito a Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070; **por correspondência**, encaminhada pelos correios para o referido endereço; ou ainda, **pelo e-mail**: projetos@recreiodajuventude.com.br

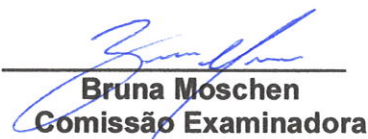
Tendo em vista a desclassificação de todos os candidatos, pelo presidente da Comissão Examinadora foram declarados por encerrados os trabalhos da etapa de análise de currículo do Presente Processo Seletivo 001/2021, bem assim declarada encerrada a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Examinadora de Processo Seletivo do clube Recreio da Juventude, e por mim, Bruna Moschen, que secretariei os trabalhos.



Maicon Marcolin
Presidente da Comissão Examinadora



Marcia Kolcheski
Comissão Examinadora



Bruna Moschen
Comissão Examinadora
Secretariado